



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 14/92
Lote 6 freguesia de Foz do Sousa e Covelo

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/92, requerido pelo proprietário do lote 6, sito no Lugar de Ferreirinha (Rua Santa Helena), freguesia de Foz do Sousa e Covelo, a que respeita o processo camarário n.º 12/1989/4980, pertencente a Armando Vieira da Cruz.

A alteração ao loteamento requerida por Pedro Fernando de Sousa Madureira (Processo 02/2022/36), consiste:

- a. Diminuição da área de implantação;
- b. Diminuição da área de construção;
- c. Alteração do polígono de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, *M* de agosto de 2022

O Presidente da Câmara

Marco Martins
(Dr. Marco Martins)